

**RITA**

---

**De:** Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de janeiro de 2026 10:26  
**Para:** 3 Of Secretaria - Rita  
**Assunto:** ENC: Informações urgentes quanto à avaliação de neurocirurgia em paciente da Rede Pública de Saúde de J  
**Anexos:** Oficio\_0094229076.html; Informacao\_0093869545.html

-----Mensagem original-----

De: SES/Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1  
[mailto:[chefiadegabinete@saudesp.gov.br](mailto:chefiadegabinete@saudesp.gov.br)]  
Enviada em: sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 16:39  
Para: [legislativo@jacarei.sp.leg.br](mailto:legislativo@jacarei.sp.leg.br)  
Assunto: Informações urgentes quanto à avaliação de neurocirurgia em paciente da Rede Pública de Saúde de J

Ilustríssimo Senhor Secretário-Diretor Legislativo Felipe Santos de Lima

Segue Ofício nº 0094229076/2026-SES-GS-ATA1, em resposta ao vosso E-mail datado em 12/12/2025.

Atenciosamente.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Gabinete do Secretário - Assistência Técnica Administrativa 1**

**Ofício nº 0094229076/2026-SES-GS-ATA1**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Secretário-Diretor Legislativo Felipe Santos de Lima**  
Câmara Municipal de Jacareí  
<legislativo@jacarei.sp.leg.br>

Processo SEI nº 024.00182043/2025-83

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao E-mail datado em 12/12/2025, pelo qual Vossa Senhoria encaminha Requerimento nº 666/2025, de autoria do Vereador Hernani Barreto, da Câmara Municipal de Jacareí, solicitando informações urgentes quanto a avaliação de neurocirurgia em pacientes da Rede Pública de Saúde de Jacareí, no Hospital Regional de São José dos Campos.

O pleito foi submetido à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação: nº 0093869545, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria pleiteada.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eudes Quintino de Oliveira Júnior  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Eudes Quintino De Oliveira Junior, Chefe de Gabinete**, em 09/01/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0094229076 e o código CRC E7955CA1.



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Diretoria do DRSXVII-Taubaté-CRS-DRS17**

**INFORMAÇÃO**

**Nº do Processo:** 024.00182043/2025-83

**Interessado:** Secretário-Diretor Legislativo Felipe Santos de Lima - Câmara Municipal de Jacareí

**Assunto:** Informações urgentes quanto à avaliação de neurocirurgia em paciente da Rede Pública de Saúde de J

Trata o presente processo de e-mail datado em 12/12/2025, do Secretário Diretor Legislativo Felipe Santos de Lima, Câmara Municipal de Jacareí, encaminhando Requerimento nº 666/2025, de autoria do Vereador Hernani Barreto, da Câmara Municipal de Jacareí, solicitando informações urgentes quanto a avaliação de neurocirurgia em pacientes da Rede Pública de Saúde de Jacareí, no Hospital Regional de São José dos Campos e, também solicita agendamento de consulta com neurocirurgião para a paciente Ivone Poletti, cartão do SUS nº 708 6080 4656 8885.

Esclarecemos que, de acordo com Informação nº 0093277612, do Núcleo de Regulação-NR, existe hoje implantado um Sistema Informatizado de Regulação (SIRESP) que se estende aos 39 municípios que estão na área de abrangência deste Departamento Regional de Saúde, onde são disponibilizadas mensalmente cotas diretamente aos municípios para realizarem os agendamentos online para seus munícipes.

Informamos que o Núcleo de Regulação segue as orientações da SES- Regulação SP, onde toda Especialidade e Procedimentos devem estar inseridos no CDR.

Em consulta ao Sistema de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP nº 28442698, (não foi visualizado no CDR (Cadastro de Demanda por Recurso, na Especialidade Avaliação Neurocirurgia).

Contudo, caso haja alguma dúvida, sugerimos que o paciente e/ou familiar responsável, procure o **Secretaria Municipal de Jacareí / Regulação de Jacareí**, para mais informações.

Restitua-se o presente expediente à Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, para ciência e prosseguimento que julgar pertinente.

*Ana Beatriz Hernandez Hernandez Palermo  
Diretor Técnico de Saúde III  
DRS XVII - Taubaté*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Hernandez Hernandez Palermo, Diretor Técnico de Saúde III**, em 07/01/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0093869545** e o código CRC **F7FF776A**.

---